



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000
Fone/Fax: 11 4658-1575 / 1577 / 1318 Ramal 206 - email: rh@igarata.sp.gov.br



PORTARIA Nº 150 DE 17 DE JULHO DE 2.017.
“Dispõe sobre nomeação que especifica”

O Senhor CELSO FORTES PALAU, Prefeito do Município de Igaratá, no uso das atribuições legais e conforme a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º -Designar o Sr HALMITON JOSÉ DE CAMARGO, para responder pelo UMC – INCRA MIRAD.

Artigo 2º - Pelo Exercício das atividades, fica concedido o percentual de 20% (vinte por cento) do valor de seu vencimento no cargo de efetivo, com fundamento na Lei nº 822 de 20 de janeiro de 1.994.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratá, 17 de julho de 2.017.


CELSO FORTES PALAU
Prefeito Municipal

Registrada nesta secretaria na data supra


JUCIMARA RIBEIRO DE BRITO
Secretária